JOM Jornal Oficial de Maricá

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | **Ano VI • Edição nº 555**

13 ABRIL

POSTES DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO COMEÇAM A SER INSTALADOS NAS RUAS

Os postes metálicos onde serão fixadas as câmeras do sistema de videomonitoramento das ruas de Maricá começaram a ser instalados nesta quinta-feira (9/4) em diferentes pontos da cidade. Na região do Centro, os locais escolhidos foram as praças Orlando de Barros Pimentel (que terá duas câmeras), Conselheiro Macedo Soares e na rampa de acesso do CEIM Ondina de Oliveira Coelho, próximo ao terminal rodoviário. Outra das peças, com 7 metros de altura cada, foi erguida na esquina da Rua Álvares de Castro com a Avenida Prefeito Odenir Francisco da Costa, próximo ao prédio da prefeitura.

Antes dessas, a equipe da Secretaria Adjunta de Obras realizou instalações na RJ-106, na altura do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), e no cruzamento da rodovia com a RJ-114, no Flamengo. Houve ainda postes instalados na Barra de Maricá e em Cordeirinho, na altura da Rua 90, além de outros dois em Ponta Negra: um próximo ao posto de saúde do bairro e outro na praça ao lado do canal.

A expectativa da equipe é que todos os 20 postes estejam instalados até o início da próxima semana em bairros como São José de Imbassaí, Inoã e Itaipuaçu. Um dos locais será o mirante no alto da Estrada da Serrinha, no Recanto. As câmeras deverão começar a chegar na próxima semana. Quem passa pelos locais de maior movimento da cidade já comemora o novo sistema.

"Com certeza foi uma das melhores coisas que a Prefeitura já fez, um investimento muito importante para a nossa segurança nas ruas. Parei de fazer minhas caminhadas na lagoa depois que um sobrinho meu foi assaltado e, agora, vou poder voltar", celebrou a aposentada Marlene Aurora Ramos, de 67 anos, ao ser informada de que uma das câmeras será instalada na praça que fica às margens da lagoa de Araçatiba, ao lado da grande curva da Avenida Ivan Mundim (antiga Estrada do Boqueirão).

Videomonitoramento

O projeto de videomonitoramento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) foi orçado em R$ 1,5 milhão e conta com recurso municipal, destinado à construção do prédio (em andamento, na Rua Barão de Inoã, no Centro), e repasse de R$ 830 mil do governo federal, através do convênio do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci), que será destinado à compra de equipamentos e à instalação de câmeras.

Todas as 20 câmeras captam imagens em 360º com até 300 metros de nitidez. Os equipamentos transmitirão as imagens das ruas via rádio e fibra óptica para a torre central no GGIM. No local, serão instalados computadores e televisores com as imagens captadas. O novo prédio terá três andares e abrigará a comissão que cuidará da segurança nas vias públicas de Maricá, formada por representantes da Prefeitura e polícias Civil e Militar.

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 À COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2014, REFERENTE AO PROCESSO N.º 11527/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR
OBJETO: 1. COOPERAÇÃO TÉCNICA ATRAVÉS DO TRABALHO EM CONJUNTO DE PESSOAL TÉCNICO INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO COM PROFISSIONAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR, NAS ATIVIDADES: (I) USO E PARCELAMENTO DO SOLO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INFORMAÇÕES DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA MUNICIPAL, GESTÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS; (II) LICENCIAMENTO AMBIENTAL; (III) INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE EMPRESAS, INFORMAÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA PARA OS CONTRIBUINTES, EMISSÃO DE ALVARÁS E PROCESSO DE REGISTRO DE MICRO EMPRESAS NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006; 2. USO DO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE OU LOCADOS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR.

VALOR: EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESCRITO NO ITEM 2 DA CLÁUSULA PRIMEIRA, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, SE COMPROMETE A REPASSAR PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS NO CONTRATO N.º 02/2014, A QUANTIA NO VALOR DE R$ 13.728,00 (TREZE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS), PELO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR NO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2014, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL 47/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015
MARICÁ, 25 DE MARÇO DE 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1691/2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o Memo SMAE Nº 0239/2015 de 30.03.2015,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de **DIRETOR ADJUNTO** de Escola Pública Municipal, a partir de 09.03.2015, o(a) seguinte professor(a):

Nome	Matrícula	Escola
Marisa de Souza Silva Almeida	6338	E. M. Joaquim Eugênio dos Santos

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1692/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o Memo SMAE Nº 0240/2015 de 30.03.2015,

R E S O L V E :

Designar interinamente para a função de **DIRETOR** de Escola Pública Municipal, a partir de 09.03.2015, o(a) seguinte professor(a):

Nome	Matrícula	Escola
Marisa de Souza Silva Almeida	6338	E.M. Vereador Levy Carlos Ribeiro

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1693/2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o Memo SMAE Nº 0241/2015 de 30.03.2015,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de **DIRETOR ADJUNTO** de Escola Pública Municipal, a partir de 09.03.2015, o(a) seguinte professor(a):

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Vera Lucia Sousa Alves Marins	6675	E.M. Vereador Levy Carlos Ribeiro	20%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1694/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 927 de 20.01.2015,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/04/2015, ao Servidor do Quadro Permanente **RICARDO VIANNA BATISTA,** Guarda Municipal, sob matrícula nº 5670, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1695/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 20364 de 17.10.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/02/2015, a Servidora do Quadro Permanente **ADRIANA DA SILVA MATARUNA ASSUMPÇÃO,** Professora Docente I, sob matrícula nº 1844, com lotação na Secretaria Mu-

Sumário

Atos do PREFEITO, ... 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

nicipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1696/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 20363 de 17.10.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 16/04/2015, a Servidora do Quadro Permanente **ADRIANA DA SILVA MATARUNA ASSUMPÇÃO,** Professora Docente I, sob matrícula nº 2122, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1697/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2830 de 25.02.2015,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/04/2015, ao Servidor do Quadro Permanente **ISAIAS ANDRADE DA CUNHA BASTOS,** Agente de Serviços, sob matrícula nº 0831, com lotação na Secretaria Municipal Executiva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1698/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 19347 de 06.10.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/03/2015, a Servidora do Quadro Permanente **REGINA DA CUNHA SANTOS,** Professora Docente II, sob matrícula nº 5910, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1699/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 14372 de 28.07.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/04/2015, a Servidora do Quadro Permanente **CLAUDIA CRISTINA MENEZES MONTEIRO,** Guarda Municipal, sob matrícula nº 5263, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1700/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2561 de 23.02.2015,
R E S O L V E
Art. 1º Cancelar, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida a Orientadora Educacional **REJANE BAPTISTA DO NASCIMENTO,** sob matrícula nº 7301, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23.02.2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1701/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3212 de 04.03.2015,
R E S O L V E
Art. 1º Cancelar, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida a Enfermeira **KARLA IZA MARINS DO NASCIMENTO,** sob matrícula nº 5792, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26.03.2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1702/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3411 de 06.03.2015,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 06.03.2015, o Servidor do Quadro Permanente **RONILSON GONÇALVES ROCHA,** Enfermeiro, sob matrícula nº 6301, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1703/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3038 de 02.03.2015,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 02.03.2015, a Servidora do Quadro Permanente **ANA VALERIA SOARES,** Técnica de Hemoterapia, sob matrícula nº 7170, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1704/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3570 de 10.03.2015,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 10.03.2015, o Servidor do Quadro Permanente **MARCELO RIBEIRO DIAS,** Médico, sob matrícula nº 5839, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1705/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3880 de 13.03.2015,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 13.03.2015, a Servidora do Quadro Permanente **ANA LEA DO SACRAMENTO MAIA,** Orientadora Pedagógica, sob matrícula nº 6964, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1706/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4257 de 18.03.2015,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 18.03.2015, o Servidor do Quadro Permanente **FLAVIO JOSE DE PAULA,** Professor Docente I, sob matrícula nº 7875, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1707/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 22727 de 28.11.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/02/2015, a Servidora do Quadro Permanente **IZABELA DA SILVA REIS,** Agente Administrativo, sob matrícula nº 1800, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1708/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 18864 de 29.11.2013.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/03/2015, a Servidora do Quadro Permanente**, SOLANGE MARIA PEIXOTO RODRIGUES,** Professor Docente II, sob matrícula nº 0889 , com lotação na Secretaria Municipal De Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1709/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 19018 de 02.10.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 12/03/2015, o Servidor do Quadro Permanente **MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA,** Fiscal de Tributos, sob matrícula nº 5579 , com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1710/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 23164 de 09.12.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/04/2015, a Servidora do Quadro Permanente **JULIA MARIA DA CUNHA PIRES,** Professora Docente II, sob matrícula nº 1590 , com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1711/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 19368 de 06.10.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/04/2015, a Servidora do Quadro Permanente **VERA LUCIA MARINS RIBEIRO LEITE,** Servente, sob matrícula nº 1499 , com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1712/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 22656 de 27.11.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/04/2015, a Servidora do Quadro Permanente **DINA ROSA DE LEMOS OLIVEIRA,** Servente, sob matrícula nº 1654 , com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1713/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 14653 de 14.12.2012,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/04/2015, a Servidora do Quadro Permanente **ALAIR QUINTANILHA GREMIÃO,** Professora Docente II, sob matrícula nº 1178 , com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1714/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1965 de 05.02.2015.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/04/2015, o Servidor do Quadro Permanente **CARLOS CELESTINO DA SILVA,** Fiscal de Obras e Meio Ambiente, sob matrícula nº 5572 , com lotação na Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015 SMS
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender às demandas de cunho judicial das diversas unidades da Secretaria Municipal de

Saúde, que ocorreu no dia 24/03/2015 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 29/04/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 02/2015
O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado que tem como objeto a Aquisição de 2 (dois) equipamentos combinados jato-vácuo (Vacol) e se encontra Suspenso Sine Die tem nova sessão marcada para o dia 28/04/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA ADJUNTA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº06 DE 14 DE ABRIL DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º180/2013 E TERMO DE PRORROGAÇÃO 02/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º5035/2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contraton.º180/2013,cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de parque de iluminação pública com instalação de novos pontos para modernização, eficientização e implantação de iluminação com tecnologia "LED" em pontos turísticos do município de Maricá.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º180/2013 do Processo Administrativo n.º5035/2013, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de parque de iluminação pública com instalação de novos pontos para modernização, eficientização e implantação de iluminação com tecnologia "LED" em pontos turísticos do município de Maricá.
Allan da Costa Pinheiro – Matrícula n.º101.356, CREA/RJ 2009.120766
Demosthenes Sarmento de Barros Filho– Matrícula n.º 101.533
Tely José Pereira da Silva– Matricula n.º 100.164
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/09/2013.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de setembro de 2013.
ADELSO PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº 12 de 09 de abril de 2015
Constitui e designa os servidores para compor a Comissão de Seleção e Coordenação do Edital 01 / 2015 de Chamamento Público para gestão do Programa de Coleta Seletiva do Município de Maricá.
O SECRETARIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, e considerando:
O disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988;
O disposto na Lei Federal 12.305 de 02 de agosto de 2010;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção e Coordenação do Edital 01 / 2015 que trata do chamamento público para Entidade privadas sem fins lucrativos aptas a gerir o programa de Coleta Seletiva do Município de Maricá.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção e Coordenação:

MEMBROS	Matrícula
Guilherme Di Cesar da Mota e Silva	7453
Andressa Bittencourt da Cruz	101422
Ewerton Borges de Sousa	100646
SUPLENTE	Matrícula
Daiana Ramalho da Silva	100529

Art. 3º Os membros da Comissão ficarão responsáveis por toda a logística desde a confecção do Edital de inscrição, seleção, convocação, avaliação, julgamento de recursos, realização da sessão pública, até a divulgação do resultado final.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Maricá, 09 de abril de 2015.
Guilherme Di Cesar da Mota e Silva
Mat. 7453
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMDHC Nº032/2014
Instrumento: Extrato de Termo de Prorrogação de Contrato Administrativo; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Marcia Cristina da Silva Simpson; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 01(um) ano; Valor: R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais) mensais; Cargo: Técnica de Acolhimento. Fundamento : Lei Municipal nº 2.436 de 30 de abril de 2013 e Processos Administrativos nº 0754/2013 e 16375/2013; Data da assinatura: 03 de abril de 2015.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS nº022/2015
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Liliane Marques Barcellos; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais; Cargo: Psicóloga. Fundamento: Lei Municipal R 003 de 10/04/2013 e Processo Administrativo nº 7042/2013; Data da assinatura: 01 de abril de 2015.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS nº023/2015
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Cássia das Neves Câmpelo; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais; Cargo: Psicóloga. Fundamento: Lei Municipal R 003 de 10/04/2013 e Processo Administrativo nº 7042/2013; Data da assinatura: 01 de abril de 2015.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS nº024/2015
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Rosimari José da Silva; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais; Cargo: Psicóloga. Fundamento: Lei Municipal R 003 de 10/04/2013 e Processo Administrativo nº 7042/2013; Data da assinatura: 01 de abril de 2015.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS nº025/2015
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Alessandra de Nazareth Espíndola; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais; Cargo: Psicóloga. Fundamento: Lei Municipal R 003 de 10/04/2013 e Processo Administrativo nº 7042/2013; Data da assinatura: 01 de abril de 2015.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS nº026/2015
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Gabriel Folly Nogueira Sertã; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais; Cargo: Psicólogo. Fundamento: Lei Municipal R 003 de 10/04/2013 e Processo Administrativo nº 7042/2013; Data da assinatura: 01

de abril de 2015.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS nº026/2015
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Edna Menezes da Costa; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais; Cargo: Assistente Social. Fundamento: Lei Municipal R 003 de 10/04/2013 e Processo Administrativo nº 7042/2013; Data da assinatura: 01 de abril de 2015.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS nº027/2015
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Carla Lentes Nascimento; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais; Cargo: Assistente Social. Fundamento: Lei Municipal R 003 de 10/04/2013 e Processo Administrativo nº 7042/2013; Data da assinatura: 01 de abril de 2015.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS nº028/015
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Grazielli Ribeiro Rosa dos Santos; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais; Cargo: Assistente Social. Fundamento: Lei Municipal R 003 de 10/04/2013 e Processo Administrativo nº 7042/2013; Data da assinatura: 01 de abril de 2015.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º0 01, 10 de MARÇO de 2015.
Nomeia a Coordenação do PDE-ESCOLA 2015
CONSIDERANDO a PORTARIA NORMATIVA Nº 27, DE 21 DE JUNHO DE 2007 que institui o Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE-Escola.
CONSIDERANDO a necessidade de designar o coordenador do Comitê de análise e aprovação do PDE-ESCOLA, conforme estipulado no Manual Operacional 2014;
CONSIDERANDO a Resolução/CD/FNDE nº 49, de 11 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a escolas públicas da educação básica para implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola);
CONSIDERANDO a relevância do planejamento estratégico para sistematização de procedimentos, atividades e ações de gestão implementadas no ambiente escolar e para o fortalecimento da autonomia das escolas, com vistas à consecução de seus fins sociais; e
CONSIDERANDO a importância do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola) como parte do conjunto de estratégias previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o propósito de concorrer para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em escolas públicas de educação básica da rede pública municipal de educação de Maricá.
O Secretário de Educação do Município de Maricá no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de elaboração das PDE- Escola,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora Karen Santos D'Oliveira, matrícula 5628, para exercer a função de Coordenador do Programa PDE-Escola;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Maricá, 10 de março de 2015.
Willians Alberto Campos Rocha
Secretário Adjunto de Educação

SECRETARIA ADJUNTA DE ENERGIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22501/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Autorizo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto O FORNECIMENTO GLOBAL DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, para atender a EXTENSÃO DE REDE NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO – RETIRO – MARICÁ, com o valor total de R$ 3.539,50 (três mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A., CNPJ: 33.050.071/0001-58.
MARICÁ, 20 DE MARÇO DE 2015.
ADELSO PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENERGIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22501/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Em conformidade com o parecer da Coordenadoria de Contratos e Convênios, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 047/2013 e suas alterações, visando a EXTENSÃO DE REDE DO RETIRO, situada na RODOVIA AMARAL PEIXOTO – RETIRO – MARICÁ, no valor global de R$ 3.539,50 (Três mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos.), em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A., CNPJ: 33.050.071/0001-58.
MARICÁ, 20 DE MARÇO DE 2015.
FERNANDO RODOVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21630/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – IFF/RJ, LOCALIZADO NA ESTRADA MARICÁ-ITABORAÍ (RJ-114), ÁREA REMANESCENTE "C" NO BAIRRO DE UBATIBA – 2º DISTRITO – MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2014.
VALOR: R$ 444.778,96 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 05 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0001.1025
ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
EMPENHO Nº: 857/2015
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015
MARICÁ, 23 DE MARÇO DE 2015.
MARCOS CAMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PORTARIA N.º 58 DE 23 DE MARÇO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 58/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21630/2014.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 58/2015 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para obra de fundação do Instituto Federal Fluminense – IFF/RJ, localizado na estrada maricá-Itaboraí (RJ-114), área remanescente "c" no bairro de Ubatiba – 2º distrito – Maricá/RJ.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 58/2015 do Processo Administrativo n.º 21630/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para obra de fundação do Instituto Federal Fluminense – IFF/RJ, localizado na estrada maricá-Itaboraí (RJ-114), área remanescente "c" no bairro de Ubatiba – 2º distrito – Maricá/RJ.
Beatriz Monteiro da Silva – Matrícula Nº. 100.836
Dalton Nobre Vilela - Matrícula Nº. 101.137

Marcos Câmara Rebelo - Matrícula Nº. 100.512
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/03/2015.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 23 de março de 2015.
MARCOS CÂMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 23/03/2015 AO CONTRATO N.º 58/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21630/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – IFF/RJ, LOCALIZADO NA ESTRADA MARICÁ-ITABORAÍ (RJ-114), ÁREA REMANESCENTE "C" NO BAIRRO DE UBATIBA – 2º DISTRITO – MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.
MARICÁ, 23 DE MARÇO DE 2015.
MARCOS CÂMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA

ERRATA DO EXTRATO PUBLICADO NO JOM Nº 500. ONDE SE LÊ: INDEFERIDO.
LEIA-SE: DEFERIDO
ORIGEM: SECRETARIA DE FAZENDA.
PARTES: DEMANA- ARTEFATOS DE CIMENTO COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.
ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS; RECURSO DE VIABILIDADE.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: RECURSO DE VIABILIDADE: DEFERIDO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 312 DO CTM; Art. 174, PARAGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO CTN E L.C MUNICIPAL Nº 217 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.
Maricá, 08 de Abril de 2015.
Roberto Ataíde Santiago Fontes.
Secretário Adjunto de Receita.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 2455/2015
PARTE: SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA E ELI ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
NATUREZA: PEDIDO DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE LANÇAR O ISSQN INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA.
DECISÃO: INDEFIRO O PEDIDO DE RECURSO DE IPTU, VISTO QUE NÃO TRANSCORREU O PRAZO DECADENCIAL, DEVENDO PROCEDER AO PAGAMENTO DO TRIBUTO DEVIDAMETE LANÇADO.
MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2015
ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES
SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23065/2014.
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita
PARTE: Flavio Souza Santos e Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos – Baixa de Inscrição ISS.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Baixa da inscrição de ISS nº. 44472: Deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 122, §1º, II, do CTM; Art. 7º ao 11º, Decreto 42, de 19/04/2012.
Maricá, 09 de abril de 2015.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Adjunto de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3299/2012.
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita
PARTE: Alzineia Souza de Jesuse Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos – baixa de inscrição mercantil.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº. 46873.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 122, §1º, II, do CTM; Art. 7º ao 11º, Decreto 42, de 19/04/2012.
Maricá, 09 de abril de 2015.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Adjunto de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15874/2014.
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita
PARTE: Sindy Cordeiro Serravalle Magalhães e Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos – baixa de inscrição mercantil.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº. 53967.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 122, §1º, II, do CTM; Art. 7º ao 11º, Decreto 42, de 19/04/2012.
Maricá, 09 de abril de 2015.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Adjunto de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16311/2014
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita
PARTE: Elizabeth Monteiro de Almeida (Itaú Unibanco S/A) e Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de multa – Auto de Infração nº. 15104.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Multa: Indeferido. Nenhum estabelecimento comercial ou industrial poderá funcionar no Município sem prévia licença da Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 101 e 109, da Lei Municipal 531, de 24/12/1985.
Maricá, 09 de abril de 2015.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Adjunto de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16306/2014
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita
PARTE: Elizabeth Monteiro de Almeida (Itaú Unibanco S/A) e Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de multa – Auto de Infração nº. 17420.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Multa: Indeferido. Nenhum estabelecimento comercial ou industrial poderá funcionar no Município sem prévia licença da Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 101 e 109, da Lei Municipal 531, de 24/12/1985.
Maricá, 09 de abril de 2015.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Adjunto de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16307/2014
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita
PARTE: Elizabeth Monteiro de Almeida (Itaú Unibanco S/A) e Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de multa – Auto de Infração nº. 15106.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Multa: Indeferido. Nenhum estabelecimento comercial ou industrial poderá funcionar no Município sem prévia licença da Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 101 e 109, da Lei Municipal 531, de 24/12/1985.
Maricá, 09 de abril de 2015.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Adjunto de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3794/2015
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita
PARTE: M. Santanna Comércio de Materiais de Construção LTDA e Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de multa – Auto de Infração nº. 17465.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Multa: Indeferido. Nenhum estabelecimento comercial ou industrial poderá funcionar no Município sem prévia licença da Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Infringência: Art. 136, da Lei Municipal 531, de 24/12/85; Sanção: Art. 141, da Lei Municipal 531, de 24/12/85; Alt. pela Lei Complementar 016, de 30/12/91.
Maricá, 09 de abril de 2015.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Adjunto de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2564/2015.
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita
PARTE: Ivan Romualdo da Silva e Prefeitura Municipal de Maricá.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Viabilidade: Deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/12.
Maricá, 09 abril de 2015.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Adjunto de Receita

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 044 , DE 06 DE ABRIL DE 2015.
INSTAURA SINDICÂNCIA ADMNISTRATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a Lei.
RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais ocorridas no PSF Inoã, no dia 16/03/2015, pela Funcionária Sra. CASSANDRA RENAULT PISCO.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores: CLÁUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA – Matrícula 5.988 (Presidente), LUANA DUARTE RODRIGUES – Matrícula 23.288, e LUANA CANO PEREIRA – Matrícula 24.527.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.
Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria para concluir a apuração dos fatos.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no JOM.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
Secretária Adjunta de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7778/2014.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7778/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE EM ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ
VALOR R$ 344.229,53(trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 05 (CINCO) MESES.
FONTE DE RECURSO: 202, 236
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2191
NOTA DE EMPENHO: 263,264
Maricá, 06 de março de 2015.
Fernanda Vasconcelos Spitz Britto
Secretária Adjunta de Saúde

PORTARIA Nº 037, DE 06 DE MARÇO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nª SMS 14/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7778/2014.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº SMS 14/2015, através do processo administrativo nº 7778/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de Academia da Saúde em Itaipuaçu– Maricá/RJ.,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº SMS 14/2015, através do processo administrativo nº 7778/2014, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de Academia da Saúde em Itaipuaçu– Maricá/RJ.,
Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834
Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671
Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/03/2015.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de março de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2012
INSTRUMENTO: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº390/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SR. GELSON CARDOSO GUIMARÃES.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA IVAN MUDIM, Nº 737 – JARDIM BALNEÁRIO – MARICÁ/RJ.
VALOR: O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO FICA ATUALIZADO MONETARIAMENTE PARA R$31.204,00 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS) , CONSIDERANDO A SOMA DOS ALUGUÉIS VENCIDOS, NO VALOR DE R$ 2.321,56 (DOIS MIL,TREZENTOS E VINTE UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), RECONHECIDOS PELA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, E NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA A SOMA É DE R$ 28.882,44 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: DE 12 MESES.
FONTE DE RECURSO: 202
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2157
NOTA DE EMPENHO:.274/2015
MARICÁ, 06 DE MARÇO DE 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

SECRETARIA AJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE ABRIL DE 2015.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 201/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7794/2014.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 201/2014, que tem como objeto a locação de máquinas reprográficas, através da ata de registro de preços nº 45/2013 (Processo Administrativo nº 3403/2013, referente ao Pregão Presencial nº 49/2013).
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores JORGE AUGUSTO DA COSTA – Matrícula nº 101.148 por CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS – Matrícula nº 101.228 e RICARDO SOARES TEIXEIRA – Matrícula nº 101.592 por SILMA DA SILVA MOREIRA IGNÁCIO – Matrícula nº 103.369 passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 201/2014 do processo Administrativo nº 7794/2014, que tem como objeto que tem como objeto a locação de máquinas reprográficas, através da ata de registro de preços nº 45/2013 (Processo Administrativo nº 3403/2013, referente ao Pregão Presencial nº 49/2013).
Carlos Eduardo Vieira Marins – Matrícula 101.228
Silma Silva Moreira Ignácio – Matrícula 103.369
Ramon Nascimento Marques – Matricula 101.144
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de Abril de 2015.
ALAN APARECIDO NOVAES E ALVES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO